



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2018, NA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
20/03/2018.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 02/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08/02/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, Titular, e pelo Exmo. Juiz do Trabalho Sebastião Abreu de Almeida, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 5.643/70.

1.2 Data da instalação: 30/08/1974.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

Juiz(a) titular

Desde

Reside na jurisdição
do Tribunal?

FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	04/09/2006	SIM
---	------------	-----

Juiz(a) substituto(a)	Desde
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	01º/06/2017
Obs: Magistrado em férias de 15/02/2018 a 16/03/2018.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PATRÍCIA OLIVEIRA BIGAI GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/10/2017
SANDRO FAVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	23/10/2008
TALITHA RAMALHO MACIEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	21/08/2017
MARCIO MENDONÇA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
ORLANDO COSTA VASCONCELLOS MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	24/07/2014
MARCOS ANTONIO VELAZQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/10/2006
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA MATIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	30/10/2017
ANA MARIA LINGNAU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	17/10/2014
FILIPE GIOIELLI MAFALDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	13/04/2016
DANIELE FERNANDES MORENO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/09/2006
CRISTIANE CONDES FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	10/10/2006
CLAUDIA LUCILIA LUZ CAVALCANTE RAMIRO CARCAMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/04/2017
DANUBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FONSECA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	24/05/2005
ROBERTA MUNARO GARCIA BOND	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/08/2017
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	----	----	----	----	----	----
	Tarde	----	----	----	----		
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	----	----	----	----	----	
	Tarde	----	----	----	----		
Una (rito ordinário)	Manhã	11	11	11	11	11	10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						15 julg
	Tarde					30	por Juiz
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

SAPI

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	17/05/2018	86	03	26/06/2018	126	02

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	13/04/2018	52	08	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	18/06/2018	118	640	18/07/2018	148	227

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	11/05/2018	80	21	02/04/2018	41	37	28/05/2018	97	30

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24ª Vara do Trabalho de São Paulo	07/03/2018	15	01	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	24	41	15	41
2	SÃO PAULO - 63a Vara	43	43	16	45
3	SÃO PAULO - 37a Vara	53	39	34	37
4	SÃO PAULO - 89a Vara	29	75	10	51
5	SÃO PAULO - 18a Vara	36	77	16	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	116	172	87	310
87	SÃO PAULO - 32a Vara	98	274	92	289
88	SÃO PAULO - 17a Vara	151	419	39	184
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	311	99	275
90	SÃO PAULO - 04a Vara	154	387	82	268
São Paulo - 24a Vara		71	197	32	114
Média do Foro		101	204	58	166
Média da 2ª Região		68	166	32	130

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.1.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	4170	122	598
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	4114	388	134

3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	3841	177	174
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	3548	127	110
5	SÃO PAULO - 82a Vara	3211	3489	134	714
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2593	2292	58	87
87	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	2125	110	183
88	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	2328	183	70
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	2108	193	184
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1907	234	250
São Paulo - 24a Vara		2741	2836	69	136
Média do Foro		2.974	2.992	172,6	250,4
Média da 2ª Região		2.661	2.851	148	167
Observação: Dados até 31.1.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	ANO	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 24a Vara	2016	2.312	133	2.445	2.269	1.408	2.652	4.139
São Paulo - 24a Vara	2017	2.170	28	2.198	2.323	1.176	2.603	3.814
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152

Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.251	2.932	4.586
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	2.160	21	2.181	2.285	1.252	2.641	3.991

Observações: Dados até 31.1.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 24a Vara	2016	74	1258	1	0	12	40	1625	979	2604
São Paulo - 24a Vara	2017	315	191	3	3	77	240	1568	1168	2736
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.578	1.246	2.825
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.369	1.032	2.401

Observação: Dados até 31.1.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2206	-6,45%
2016	2312	4,81%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

Número do processo	Classe processual
1000135-14.2018.5.02.0024	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000120-45.2018.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000103-09.2018.5.02.0024	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000108-31.2018.5.02.0024	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002147-35.2017.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000141-21.2018.5.02.0024	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1002252-12.2017.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000130-89.2018.5.02.0024	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000142-06.2018.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000146-43.2018.5.02.0024	Homologação de Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	625
	Aguardando encerramento da instrução	376
	Aguardando prolação de sentença	175
	Aguardando cumprimento de acordo	710
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.928
	Subtotal	3.814
Liquidação	Pendentes de liquidação	660
	Liquidados aguardando finalização na fase	167
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	835
Execução	Pendentes de execução	1.568
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	1.168
	Subtotal	2.736
Total		7.385
Observação: Dados de 31.1.2018.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2018
Embargos de Declaração	82
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	22
Embargos à Execução	36
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	16
Total	201

Observação: Dados de 31.1.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000002-74.2015.5.02.0024	23/11/2017	
1000068-83.2017.5.02.0024	29/1/2018	
1000068-83.2017.5.02.0024	31/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1000068-83.2017.5.02.0024	31/1/2018	
1000072-23.2017.5.02.0024	14/9/2017	
1000087-89.2017.5.02.0024	20/10/2017	
1000087-89.2017.5.02.0024	23/10/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000265-38.2017.5.02.0024	25/9/2017	
1000272-30.2017.5.02.0024	4/12/2017	
1000334-32.2017.5.02.0069	23/10/2017	
1000346-84.2017.5.02.0024	10/11/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000346-84.2017.5.02.0024	21/11/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000358-98.2017.5.02.0024	3/4/2017	
1000386-03.2016.5.02.0024	4/12/2017	
1000386-03.2016.5.02.0024	11/12/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000392-73.2017.5.02.0024	4/10/2017	
1000428-52.2016.5.02.0024	18/12/2017	
1000428-52.2016.5.02.0024	9/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1000439-47.2017.5.02.0024	29/11/2017	
1000439-47.2017.5.02.0024	6/12/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000466-30.2017.5.02.0024	26/1/2018	
1000495-80.2017.5.02.0024	24/1/2018	
1000495-80.2017.5.02.0024	24/1/2018	
1000495-80.2017.5.02.0024	30/1/2018	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000650-83.2017.5.02.0024	29/1/2018	
1000650-83.2017.5.02.0024	29/1/2018	
1000650-83.2017.5.02.0024	30/1/2018	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000651-68.2017.5.02.0024	10/11/2017	
1000651-68.2017.5.02.0024	17/11/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000698-42.2017.5.02.0024	7/8/2017	
1000698-42.2017.5.02.0024	7/8/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000748-68.2017.5.02.0024	8/12/2017	
1000748-68.2017.5.02.0024	8/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1000752-42.2016.5.02.0024	11/10/2016	
1000823-10.2017.5.02.0024	19/12/2017	
1000823-10.2017.5.02.0024	17/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1000829-17.2017.5.02.0024	14/12/2017	
1000829-17.2017.5.02.0024	8/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1000833-54.2017.5.02.0024	31/1/2018	
1000838-13.2016.5.02.0024	31/1/2018	
1000854-17.2016.5.02.0072	27/10/2016	
1000901-04.2017.5.02.0024	17/1/2018	
1000919-25.2017.5.02.0024	30/1/2018	
1000919-25.2017.5.02.0024	31/1/2018	
1001012-85.2017.5.02.0024	29/1/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001083-87.2017.5.02.0024	30/1/2018	
1001083-87.2017.5.02.0024	30/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1001114-13.2017.5.02.0605	31/1/2018	
1001189-83.2016.5.02.0024	30/1/2018	
1001189-83.2016.5.02.0024	30/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1001271-17.2016.5.02.0024	19/10/2017	
1001271-17.2016.5.02.0024	23/10/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001522-35.2016.5.02.0024	24/11/2017	
1001543-11.2016.5.02.0024	22/11/2017	
1001543-11.2016.5.02.0024	27/11/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001596-55.2017.5.02.0024	18/12/2017	
1001596-55.2017.5.02.0024	10/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1001596-55.2017.5.02.0024	18/1/2018	
1001657-47.2016.5.02.0024	31/1/2018	
1001690-03.2017.5.02.0024	22/9/2017	
1001828-04.2016.5.02.0024	31/1/2018	
1001879-15.2016.5.02.0024	27/11/2017	
1001879-15.2016.5.02.0024	7/12/2017	
1001879-15.2016.5.02.0024	13/12/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001915-57.2016.5.02.0024	28/11/2017	
1001915-57.2016.5.02.0024	1/12/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001916-42.2016.5.02.0024	31/7/2017	
1001949-32.2016.5.02.0024	31/1/2018	
1001956-24.2016.5.02.0024	13/12/2017	
1001956-24.2016.5.02.0024	9/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1001975-93.2017.5.02.0024	1/11/2017	
1002075-82.2016.5.02.0024	14/12/2017	
1002075-82.2016.5.02.0024	10/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1002075-82.2016.5.02.0024	11/1/2018	
1002089-66.2016.5.02.0024	14/12/2017	
1002089-66.2016.5.02.0024	15/12/2017	
1002089-66.2016.5.02.0024	8/1/2018	FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA
1002131-81.2017.5.02.0024	27/11/2017	
1002233-40.2016.5.02.0024	4/12/2017	

1002241-80.2017.5.02.0024	25/1/2018	
1002242-02.2016.5.02.0024	29/1/2018	
1002340-84.2016.5.02.0024	26/9/2017	
1002340-84.2016.5.02.0024	27/9/2017	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1002346-91.2016.5.02.0024	29/8/2017	
1002373-77.2016.5.02.0702	6/11/2017	
1002373-77.2016.5.02.0702	8/11/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	62	55
Cartas Precatórias recebidas	191	212
Cartas de Ordem recebidas	35	0

Observação: Dados até 31.1.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 20/02/2018, constavam 62 (sessenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001656- 55.2011.5.02.0024	Petição	05/06/2012
0120900- 61.2000.5.02.0024	Embargos de Terceiro	16/03/2004
0124700- 19.2008.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0001446- 96.2014.5.02.0024	Consignação em Pagamento	26/09/2016
0000406- 45.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0149200- 91.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0279300- 52.1995.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0135300- 75.2003.5.02.0024	Embargos de Terceiro	28/05/2007
0001087- 15.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0231700- 59.2000.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2006
0053400- 36.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2017
0000172- 63.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2017
0000504- 30.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016
0000060- 60.2016.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2017
0002749- 53.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2017
0001807- 16.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2017
0002418- 32.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2017
0000565- 90.2012.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2016
0001718- 56.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2017
0002046- 83.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2016
0001897- 24.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0001727- 18.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2017
0001022- 25.2012.5.02.0024	Cautelar Inominada	15/05/2015
0002345- 31.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/06/2017
0002744- 60.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2017
0106600- 84.2006.5.02.0024	Embargos de Terceiro	05/10/2009
0000386- 54.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2016
0001739- 71.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2012
0001804- 95.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2016
0000984- 42.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2014
0002511- 92.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0067800- 84.2006.5.02.0024	Embargos de Terceiro	19/06/2009

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0306400- 98.2003.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2016
0278300- 36.2003.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2015
0001572- 54.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2014
0002416- 62.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/12/2016
0287700- 45.2001.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2017
0140600- 57.1999.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2015
0000399- 87.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2015
0001733- 25.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0001317- 57.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2016
0001448- 32.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2016
0001496- 30.2011.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2015
0080900- 77.2004.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0001514- 12.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0000289- 54.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0099200- 19.2006.5.02.0024	Arresto	18/12/2006
0002492- 57.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/10/2017
0001623- 26.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0001312- 35.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2017
0002071- 04.2012.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2015
0002089- 54.2014.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0000521- 37.2013.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2016
0204900- 18.2005.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2012
0001608- 57.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2017
0002422- 69.2015.5.02.0024	Consignação em Pagamento	02/03/2016
0275100- 60.1999.5.02.0024	Embargos de Terceiro	15/05/2003
0172300- 02.2009.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2012

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002348- 15.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0000068- 37.2016.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2017
0000550- 19.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2017
0001669- 15.2015.5.02.0024	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2017
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	55	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	209	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	68	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	272	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	75	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	294	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	162	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	328	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	-------------------------	---------------	-----------

Ente Privado	688	626	576
Ente Público	576	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 24a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	693	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.348	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.532	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 24a Vara	2016	2269	914	40,28%
São Paulo - 24a Vara	2017	2323	968	41,67%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%

Observação: Dados até 31.1.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 24a Vara	2016	1580	2312	2269	41,70%

São Paulo - 24a Vara	2017	1408	2170	2323	35,08%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.160	2.285	36,23%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 24a Vara	2016	1297	74	1258	8,24%
São Paulo - 24a Vara	2017	1625	315	191	90,15%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%

Observação: Dados até 31.1.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 49 (quarenta e nove) processos em carga, estando 40 (quarenta) deles com

prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0171900-22.2008.5.02.0024	05/04/2016	11/06/2016
0001448-71.2011.5.02.0024	05/04/2016	11/06/2016
0141300-86.2006.5.02.0024	07/03/2017	13/03/2017
0003080-64.2013.5.02.0024	28/03/2017	03/04/2017
0001441-74.2014.5.02.0024	07/04/2017	27/04/2017
0284500-40.1995.5.02.0024	05/05/2017	12/07/2017
0290800-18.1995.5.02.0024	05/05/2017	12/07/2017
0000829-78.2010.5.02.0024	05/05/2017	12/07/2017
0002359-78.2014.5.02.0024	07/07/2017	14/07/2017
0225600-10.2008.5.02.0024	17/05/2017	22/07/2017
0002409-75.2012.5.02.0024	15/08/2017	21/08/2017
0002426-82.2010.5.02.0024	21/08/2017	28/08/2017
0001967-80.2010.5.02.0024	15/09/2017	22/09/2017
0279000-41.2005.5.02.0024	20/10/2017	06/12/2017
0002234-76.2015.5.02.0024	01/12/2017	11/12/2017
0003229-60.2013.5.02.0024	07/12/2017	15/12/2017
0000698-64.2014.5.02.0024	12/12/2017	18/12/2017
0121600-66.2002.5.02.0024	05/10/2017	19/12/2017
0002200-24.2003.5.02.0024	05/10/2017	19/12/2017
0000332-64.2010.5.02.0024	11/01/2018	16/01/2018
0001842-44.2012.5.02.0024	11/01/2018	16/01/2018
0002117-85.2015.5.02.0024	16/11/2017	21/01/2018
0107600-22.2006.5.02.0024	22/01/2018	29/01/2018
0014600-12.1999.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0062500-73.2008.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0032400-04.2009.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0002574-93.2010.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0000531-81.2013.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0000717-70.2014.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0000280-92.2015.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0000382-17.2015.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0000615-14.2015.5.02.0024	31/01/2018	05/02/2018
0014800-24.1996.5.02.0024	01/12/2017	11/02/2018
0209600-52.1996.5.02.0024	01/12/2017	11/02/2018
0255500-72.2007.5.02.0024	01/12/2017	11/02/2018
0199800-77.2008.5.02.0024	01/12/2017	11/02/2018
0259100-43.2003.5.02.0024	05/02/2018	14/02/2018
0001169-80.2014.5.02.0024	05/02/2018	14/02/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000868-70.2013.5.02.0024	07/12/2017	15/02/2018
0014700-54.2005.5.02.0024	15/02/2018	20/02/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA BRISOLA		972	0	0	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO		67,8	10	4	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	15	4,18	494	220	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0	2	2	0	0
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	27,38	66,39	1310	484	67	8
GIOVANE BRZOSTEK	29	100,67	24	18	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			6	6	0	0
JULIANA GABRIELA HITA NEVES		19	9	4	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	15,77	30,36	346	132	5	0
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	1	5,06	44	23	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			24	21	15	14

TALITA LUCI MENDES FALCÃO	413	0	0	0	0
------------------------------	-----	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-1-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA		21,5	6	4	0	0
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO		13	12	4	0	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	0		1	0	0	0
DIEGO REIS MASSI		11,75	10	4	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			9	9	0	0
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	42,4	39,25	1202	435	35	1
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			2	2	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			2	2	0	0
LUCIANA BÜHRER ROCHA	11,39	22,9	490	187	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		289,5	10	0	6	6
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	30,75	46,96	516	293	134	75
THIAGO SALLES DE SOUZA		3	18	4	0	0

VITOR PELLEGRINI	3,67	12	41	20	0	0
VIVAN						

Observações: Dados até 31.1.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	11	0	3	2	0	0	16
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	608	0	80	164	11	2	865
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	5	4	9
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	1187	0	220	396	18	7	1828
GIOVANE BRZOSTEK	21	0	5	1	0	1	28
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	1	0	0	0	15	1	17
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	11	0	3	1	0	0	15
LUCIANA BÜHRER ROCHA	396	0	81	71	0	3	551
MARIA ALICE SEVERO KLUWE	51	0	8	17	0	0	76
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	47	0	7	8	0	2	64
	1	0	0	0	0	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	9	0	1	0	0	0	10
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	13	0	0	0	0	0	13
DIEGO REIS MASSI	17	0	0	0	0	0	17
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	41	0	41
FÁTIMA APARECIDA DO AMARAL HENRIQUES MARTINS FERREIRA	1101	0	181	75	1	5	1363
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	11	0	11
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	7	0	7
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	10	0	10
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	10	0	10
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	2	0	2
LUCIANA BÜHRER ROCHA	498	0	95	47	0	2	642
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	43	0	43
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	742	0	114	6	0	3	865
THIAGO SALLES DE SOUZA	20	0	0	0	0	0	20
VITOR PELLEGRINI VIVAN	36	0	9	1	0	0	46
	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 31.1.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
----------	------	--------------

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01º/03/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2039	
Aguardando apreciação pela instância superior	343	08/08/2016 14:23:32
Aguardando audiência	713	01/08/2016 09:05:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	284	22/08/2016 09:53:40
Aguardando esclarecimentos periciais	13	01/12/2017 17:11:18
Aguardando final do sobrestamento	1	12/01/2018 18:54:50
Aguardando laudo pericial	63	19/09/2017 15:30:34
Aguardando término dos prazos	177	15/02/2017 13:53:36
Análise do Conhecimento	65	08/11/2017 16:02:48
Apreciar dependência	4	21/02/2018 13:23:43
Cumprimento de providências	4	03/08/2017 08:20:34
InfoJud	1	17/02/2018 18:20:52
Intimações automáticas com pendências - Con	7	26/10/2017 12:16:02
Minutar Decisão	23	01/08/2017 13:33:18
Minutar expediente da secretaria	2	27/02/2018 11:51:32
Minutar sentença	161	16/10/2017 09:37:54
Prazos vencidos	113	20/12/2017 01:09:39
Recebimento de instância superior	33	09/01/2018 12:46:41
Recebimento do CEJUSC - Con	1	22/02/2018 16:18:06
Remeter ao 2o Grau	12	30/01/2018 15:29:35
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	27/02/2018 17:50:08
Triagem Inicial	14	30/09/2016 16:58:40
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	3	23/02/2018 09:42:19
Liquidação	510	

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	2	16/11/2017 18:04:02
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	27/04/2017 10:06:21
Aguardando esclarecimentos periciais	1	28/02/2018 15:19:05
Aguardando laudo pericial	23	19/10/2017 09:17:36
Aguardando término dos prazos	178	08/06/2016 17:58:33
Análise de Liquidação	230	18/07/2017 16:18:27
Cumprimento de providências	2	30/01/2018 17:17:32
InfoJud	1	02/02/2018 16:39:33
Iniciar Liquidação	27	22/01/2018 11:29:19
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	16/02/2018 11:42:34
Prazos vencidos	32	01/02/2018 01:07:55
Recebimento do CEJUSC - Liq	3	22/02/2018 18:34:55
Registrar Obrigações de Pagar-Fazer - Liq	1	28/02/2018 16:18:27
Execução	1121	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	13/02/2017 14:41:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	15	21/03/2017 13:22:29
Aguardando final do sobrestamento	3	25/07/2017 14:55:13
Aguardando laudo pericial	1	07/02/2018 14:42:28
Aguardando recebimento de crédito	1	16/01/2018 18:26:56
Aguardando resposta CCS	5	15/02/2018 17:15:04
Aguardando término dos prazos	407	14/10/2015 11:38:52
Análise de Execução	527	08/08/2017 10:53:03
CCS	10	23/01/2018 16:42:25
Cartório de registro de imóveis	16	21/07/2017 16:03:34
Concluso ao magistrado - Exec	1	22/02/2018 12:55:56
Cumprimento de providências	4	22/01/2018 15:47:05
Designar ou cancelar leilão ou praça	1	02/02/2018 17:21:35
Imprimir atos de comunicação	4	27/02/2018 18:30:55
InfoJud	62	01/09/2017 12:34:02

Iniciar Execução	11	10/01/2018 14:52:32
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	27/02/2018 15:36:51
Minutar sentença - Exec	1	08/02/2018 14:28:39
Prazos vencidos	29	02/02/2018 01:34:46
Preparar ato de comunicação	1	24/02/2018 21:41:44
Recebimento de instância superior	1	06/02/2018 12:34:48
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	09/02/2018 15:52:28
Registrar obrigações de pagar	5	07/02/2018 11:46:17
Arquivados	2821	
Arquivo definitivo	2151	03/02/2016 09:20:12
Arquivo provisório	342	08/07/2016 10:56:31
Cartas devolvidas	326	24/02/2016 10:19:53
Total geral	6491	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1139
Processos com Petições Avulsas	4
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1082
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	13
Processos com petições não apreciadas	201
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	27
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	55

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	122,45%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	Não se aplica*
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	93,25%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	595,56%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	Não se aplica*
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/01/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/02/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02307000920095020024	<p>O processo incluído em pauta de audiência de julgamento para o dia 09/03/2018, conforme despacho proferido em 26/02/2018.</p> <p>A instrução processual já foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 28/02/2018.</p> <p>Notificação das partes para ciência da designação da audiência de julgamento acima referida.</p>	Não há.
00015769120115020024	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 04/05/2018.</p> <p>Haja vista o reconhecimento de que o julgamento do feito depende do trânsito em julgado de outra causa, proferiu-se, em 22/02/2018, despacho com teor a seguir transcrito:</p> <p>"(...) No prazo de 10 dias, as partes deverão comprovar eventual trânsito em julgado da ação nº01429-2006-132-15-009. Por consequência, redesigno JULGAMENTO para o dia 04/05/2018 (...)"</p> <p>Último andamento: 26/02/2018.</p> <p>Notificação das partes para ciência do despacho suprarreferido.</p>	Não há.
00025919020145020024	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 13/04/2018.</p> <p>A instrução processual ainda não foi encerrada (pendência de conclusão da prova pericial).</p> <p>Último andamento: 02/03/2018.</p> <p>Apresentação de esclarecimentos periciais.</p>	Não há.
00022000420155020024	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 19/06/2018, conforme despacho de fl. 189, proferido em 29/11/2017.</p> <p>Haja vista o reconhecimento de que o julgamento do feito depende do trânsito em julgado de outra causa, proferiu-se, em</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>29/11/2017, despacho com o conteúdo a seguir transcrito: "(...)Ante a manifestação do reclamante redesigno audiência de INSTRUÇÃO para o dia 19.06.2018 às 10h10min, ocasião em que as partes deverão comparecer sob pena de confissão quanto à matéria de fato. Deverá o autor informar o Juízo o andamento da ação rescisória processo nº 10015722-2015.5.02.0000 da qual esta reclamação é dependente. (...)” Último andamento: 04/12/2017. Notificação das partes para ciência do despacho suprarreferido.</p>	
00002912420155020024	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 26/06/2018, conforme despacho proferido em 07/12/2017, a seguir reproduzido: "(...)Considerando que até a presente data não houve esclarecimentos pelo Sr.Perito redesigne-se audiência de INSTRUÇÃO para 26/06/2018 às 10:10h, mantidas as cominações anteriores. Intime-se o Sr.Vistor para que cumpra a determinação em 10 dias, pena de destituição. (...)”. O perito foi intimado em 06/12/2017 e até o presente não se manifestou. Último andamento: 15/02/2017. Notificação das partes para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	Considerando-se que já escoou o prazo de 10 dias concedido ao perito, providenciar o andamento do processo como entender de direito.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000628-25.2017.5.02.0024	<p>Conforme Ata de audiência ocorrida em 13/09/2017, o processo está incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 20/03/2018. Último andamento: 23/02/2018. Reclamante apresenta rol de testemunhas.</p>	Não há.
1000721-85.2017.5.02.0024	<p>Conforme Ata de audiência ocorrida em 22/09/2017, o processo está incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 02/04/2018. Último andamento: 27/09/2017. Juntada de documentos de representação.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000057- 25.2015.5.02.0024	Conforme o despacho proferido em 11/10/2017, o processo está incluído em pauta de audiência de julgamento para o dia 09/03/2018. A instrução ainda não foi encerrada (pende de conclusão a produção da prova pericial). Último andamento: 27/02/2018. Intimação das partes para apresentarem manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1001594- 85.2017.5.02.0024	Conforme Ata de audiência ocorrida em 20/02/2018, o processo está incluído em pauta de audiência de julgamento para o dia 16/03/2018. Está em curso o prazo para o reclamante manifestar-se acerca dos documentos apresentados em conjunto com a peça defensiva da reclamada. Último andamento: 20/02/2018. Juntada da Ata de audiência acima mencionada.	Não há.
1001364- 43.2017.5.02.0024	Conforme Ata de audiência ocorrida em 13/12/2017, o processo está incluído em pauta de audiência de julgamento para o dia 19/03/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 29/01/2018. Juntada de documentos pela reclamada.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000407- 76.2016.5.02.0024	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Os sistemas estão sendo utilizados. Entretanto, verifica-se que o processo está concluso para a operacionalização do sistema Infojud desde 13/09/2017. Último andamento: 13/09/2017. Certidão de que a consulta ao sistema Arisp restou negativa.	Providenciar o andamento do processo.
1001982- 22.2016.5.02.0024	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s)	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedor(es) no BNDT. Expediu-se mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). Último andamento: 13/02/2018. Oficial de Justiça junta comprovante de cumprimento de mandado com os correspondentes comprovantes de utilização dos sistemas de convênios.</p>	
1001583- 90.2016.5.02.0024	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 07/02/2018 proferiu-se despacho com o seguinte teor: “(...) Primeiro, deverá o exequente informar se recebeu alguma parcela após o início da execução. Cumprido e, em sendo negativo, diante da atualização (id: 759577e), do aviso de crédito disponível no siscondj (R\$10.000,00 - valor que resultou do bloqueio de contas da executada ...), libere-se ao exequente seu crédito no importe de R\$9.541,38. Devolva-se ao terceiro executado (...) o saldo remanescente no importe de R\$458,62. Declaro extinta a execução, nos termos dos artigos 924, II e 925, do CPC. (...)” Último andamento: 10/02/2018. Reclamante apresenta petição informando que não recebeu parcela alguma do saldo devedor reconhecido na avença homologada.</p>	Não há.
0061600- 56.2009.5.02.0024	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 05/09/2017. Notificação do exequente para ciência do despacho que deferiu o desentranhamento dos documentos que haviam sido juntados erroneamente. Obs: os autos estão alocados na tarefa “Infojud” desde 05/09/2017.</p>	Regularizar a citação do(s) sócio(s). Providenciar o andamento do processo.
1000083- 86.2016.5.02.0024	<p>Expediu-se mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015), estando este ato cumprido atualmente, em conformidade com a certidão e documentos juntados em 14/02/2018. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 20/02/2018, proferiu-se despacho cujo teor reproduz-se na sequência.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"(...) Intime-se a parte autora acerca das pesquisas realizadas, bem como para que, no prazo de 60 dias, indique bens livres e desembaraçados de propriedade dos executados para prosseguimento da execução, observando-se o que dispõe o art. 11-A, § 1º, da CLT. (...) Decorrido o prazo in albis, encaminhe-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, caput, §§ 2º e 4º da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária à execução trabalhista (889 da CLT). (...)"</p> <p>Último andamento: 20/02/2018. Expedição de intimação ao exequente para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	
02731005819975020024	<p>A execução prosseguiu regularmente até que, em 09/09/2015, declarou-se a extinção da execução ante o reconhecimento de que transcorreria o lapso prescricional intercorrente. De Após a extinção do feito e a consequente remessa dos autos ao arquivo definitivo, requereu o credor, em 26/04/2017, o seu desarquivamento com o objetivo de que fosse dado andamento à execução.</p> <p>Último andamento: 17/08/2017. Notificação do autor para "tomar ciência da decisão de fl. 82, que declarou extinta a execução".</p>	Providenciar o andamento do processo.
00029220920135020024	<p>Os sistemas de convênios foram regularmente utilizados. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 01º/03/2018. Intimação do exequente para ciência do resultado das consultas aos sistemas de convênios.</p>	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
02272000820045020024	<p>Apenas o sistema Bacenjud foi utilizado. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Fl. 59 (em 02/05/2017): despacho determinando que o autor indique meios hábeis ao prosseguimento da execução dentro do prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s) "homologada a liquidação".</p> <p>Último andamento: 04/0/2017. Notificação do autor para ciência do despacho suprarreferido.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00012838220155020024	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Fl. 95 (18/04/2017): despacho determinando seja a devedora intimada "para pagamento da multa por atraso no pagamento do acordo no prazo de 05 dias. No silêncio, execute-se pelo valor de R\$625,00 (...)".</p> <p>Último andamento: 22/06/2017.</p> <p>Expedição de notificação à reclamada para ciência do despacho retrotranscrito.</p> <p>Verifica-se que os atos executórios não se iniciaram, muito embora o prazo concedido para a reclamada comprovar o pagamento do acordo tenha se escoado em junho de 2017.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p> <p>Tão logo sejam verificadas pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A (prévia utilização do Bacenjud), da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão do devedor no BNDT.</p>
00026394920145020024	<p>À fl. 84, em 27/01/2017, determinou-se que a parte credora apresentasse cálculos de liquidação no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento, tendo sido expedida intimação em 31/01/2017.</p> <p>Último andamento: 14/02/2018.</p> <p>Comprovante de devolução dos autos em Secretaria (carga fora efetuada pelo advogado do réu).</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00013996420105020024	<p>Trata-se de processo cujos atos executórios foram reunidos perante o Juízo Auxiliar em Execução, conforme despacho proferido em 24/07/2013, constante da fl. 110.</p> <p>Último andamento: 17/12/2015. Juntada de comprovante de devolução dos autos em Secretaria.</p>	<p>Não há.</p>
00013054320155020024	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>À fl. 71, em 29/11/2017, consta decisão homologatória de cálculos de liquidação.</p> <p>Verifica-se, entretanto, que não foi registrada no sistema informatizado o registro do movimento "homologada a liquidação".</p> <p>Último andamento: 23/02/2018.</p> <p>Intimação da devedora para pagar o valor fixado na sentença de liquidação acima mencionada.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00013051420135020024	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Não foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exequendo, antes do início da execução.</p> <p>Apenas o sistema Bacenjud foi utilizado.</p> <p>Não foi registrado o movimento "homologada a liquidação".</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 08/05/2017, à fl. 149, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Deverá o exequente, em 90 (noventa) dias, indicar bens livres e desembaraçados passíveis de serem penhorados. Decorrido o prazo in albis, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, caput, §§ 2º e 4º da Lei nº 6.830/80, de aplicação subsidiária à execução trabalhista (artigo 899 da CLT). (...)".</p> <p><u>Último andamento:</u> 08/09/2017.</p> <p>Reclamada apresenta requerimento de que as intimações sejam feitas em nome de sua nova patrona.</p>	<p>Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).</p> <p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00012128520125020024	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Apenas o sistema Bacenjud foi utilizado.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>À fl. 86, em 08/05/2017, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Deverá o exequente, em 90 (noventa) dias, indicar bens livres e desembaraçados passíveis de serem penhorados. Decorrido o prazo in albis, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 40, caput, §§ 2º e 4º da Lei nº 6.830/80, de aplicação subsidiária à execução trabalhista (artigo 899 da CLT). (...)".</p> <p><u>Último andamento:</u> 09/05/2017.</p> <p>Notificação do exequente para ciência do despacho retrotranscrito.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00011412020115020024	<p>Trata-se de processo cujos atos executórios foram reunidos perante o Juízo Auxiliar em Execução, conforme despacho proferido em 24/07/2013, constante da fl. 110.</p> <p><u>Último andamento:</u> 17/12/2015. Juntada de comprovante de devolução dos autos em Secretaria.</p>	<p>Não há.</p>

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000390-06.2017.5.02.0024	<p>O despacho exarado em 10/01/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 06/02/2018. Juntada de aviso de crédito.</p>	Não há.
00005943820155020024	<p>O despacho exarado em 08/02/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 16/02/2018. Notificação para a recorrida apresentar contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
00005956220115020024	<p>O despacho exarado em 05/03/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, tendo em vista que não houve menção ao pressuposto de admissibilidade previsto no art. 897, § 1º, da CLT.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>Obs: não há processos eletrônicos com agravo de petição processado a ser remetido à 2ª instância (consulta feita em 02/03/2018).</p>		

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0192000-32.2007.5.02.0024	Cálculos homologados em 30/01/2009. Citada, a reclamada não depositou o valor da execução, nem garantiu o Juízo. Houve tentativa de penhora on line via Bacenjud, bem como pesquisa patrimonial por meio do convênio com o Detran. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e os sócios foram incluídos no polo passivo da execução. Houve busca de patrimônio dos sócios por meio dos convênios Bacenjud, Detran e Arisp. Os devedores não foram incluídos no BNDT e as partes não foram notificadas do arquivamento provisório.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e da inscrição dos devedores no BNDT e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0103800-49.2007.5.02.0024	Cálculos homologados em 18/12/2008. Citada, a reclamada não depositou o valor da execução, nem garantiu o Juízo. Houve tentativa de penhora on line via Bacenjud, bem como pesquisa patrimonial por meio dos convênios com o Detran, Arisp e DRF. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e os sócios foram incluídos no polo passivo da execução. Houve busca de patrimônio dos sócios por meio dos convênios Bacenjud, Detran e Arisp. Dada vista dos autos à exequente, a mesma não indicou meios para prosseguir com a execução. Os devedores não foram incluídos no BNDT e as partes não foram notificadas do arquivamento provisório.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e da inscrição dos devedores no BNDT e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0092000-34.2001.5.02.0024	As partes celebraram acordo. Dada vista dos autos à União (INSS), a mesma requereu a execução das contribuições previdenciárias. Citados os reclamados, não houve o recolhimento. Foi realizada tentativa de penhora on line via Bacenjud, bem como pesquisa patrimonial por meio dos convênios com o Detran e Arisp. Os devedores foram incluídos no BNDT. Todavia, não se deu vista à União quanto aos resultados das pesquisas, somente ao reclamante. Não foram notificadas todas as partes quanto ao arquivamento provisório.	Desarquivar os autos para providenciar o andamento do feito, com abertura de vista à União (INSS) quanto ao resultado das pesquisas patrimoniais e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de todas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0111100- 33.2005.5.02.0024	Cálculos homologados em 20/09/2007. Citada, a reclamada não depositou o valor da execução, nem garantiu o Juízo. A reclamante requereu pesquisa patrimonial via convênios com o Bacenjud, Detran e DRF, mediante petição protocolada em 06/08/2010. Apenas os dois primeiros convênios foram consultados. Foi realizada busca de imóveis por meio do convênio Arisp. A devedora foi incluída no BNDT. As partes não foram notificadas do arquivamento provisório.	Desarquivar os autos para providenciar o andamento do feito, com exame da petição da exequente no tocante ao pedido de consulta ao convênio com a DRF, e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0101800- 81.2004.5.02.0024	Cálculos homologados em 23/03/2009. Citada, a reclamada não depositou o valor da execução, nem garantiu o Juízo. A reclamante requereu pesquisa patrimonial via convênios com o Bacenjud, Renajud e Arisp, aos quais houve consulta. A personalidade jurídica da empresa foi desconsiderada e os sócios foram incluídos no polo passivo da execução. Houve busca de patrimônio dos sócios por meio dos convênios Bacenjud, Detran e Arisp. Os devedores não foram incluídos no BNDT e as partes não foram notificadas do arquivamento provisório.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios (artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional) e da inscrição dos devedores no BNDT e, em caso de arquivamento provisório, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000035- 30.2016.5.02.0024	Trata-se de ação de consignação em pagamento cuja solução deu-se através de decisão homologatória de acordo havido entre as partes. No título executivo em questão consignou-se o seguinte: “(...) A consignante pagará a consignada a importância de R\$ 4.116,14, sendo R\$ 2.116,14 mediante expedição de alvará pela Secretaria da Vara do valor consignado e R\$ 2.000,00 mediante habilitação do crédito no processo de recuperação judicial. (...)” Último andamento: 30/05/2017. Expedição de certidão para habilitação de crédito nos autos da ação de recuperação judicial suprarreferida.	Não há.
1001150- 86.2016.5.02.0024	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Após a comprovação de deferimento do processamento da recuperação judicial da executada, determinou o Juízo a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Universal.</p> <p>Último andamento: 23/02/2017. Intimação do exequente para ciência de que a certidão de habilitação em referência já fora expedida.</p>	
1000706-53.2016.5.02.0024	<p>Após o trânsito em julgado da sentença, determinou-se o início do procedimento de liquidação do título executivo em questão nos termos do despacho a seguir transcrito.</p> <p>"(...) Deverá apresentar o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, cálculos de liquidação atualizados, noticiando, inclusive, INSS quota parte empregado e empregador e SAT. Decorrido o prazo in albis, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo nº 40, caput, §§ 2º e 4º da Lei nº 6.830/80, de aplicação subsidiária à execução trabalhista (artigo 889 da CLT). (...)"</p> <p>Por ter-se mantido inerte o credor, providenciou-se a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: 23/08/2017. Registro do arquivamento provisório dos autos.</p>	Desarquivar os autos e dar andamento ao feito como entender de direito.
1000989-76.2016.5.02.0024	<p>Em 06/11/2017 proferiu-se despacho cujo conteúdo transcreve-se a seguir:</p> <p>" (...) Cumpra o reclamante em 10 dias a determinação de apresentação dos cálculos de liquidação. Inerte, aguarde-se manifestação no arquivo geral. (...)"</p> <p>Último andamento: 30/01/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	Desarquivar os autos e dar andamento ao feito como entender de direito.
1001765-76.2016.5.02.0024	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Em 12/01/2017, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Intime-se a reclamada para manifestação sobre a alegação de descumprimento do acordo, no prazo de 48 horas, sob pena de execução. No silêncio, execute-se o importe total de R\$ 6.000,00 (em 23/11/2016), já inclusa a multa de 50% a partir da parcela não paga na data correta. (...)"</p> <p>Em prosseguimento, determinou-se, em 17/07/2017, que deveria o " o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ficha cadastral completa e devidamente atualizada, constante dos registros da Jucesp-SP, referente à reclamada, para a verificação pelo Juízo de seus atuais sócios, sócios retirantes, bem como seu atual endereço (...)"</p> <p>Em 24/08/2017, deferiu-se pedido do autor de</p>	Desarquivar os autos e dar andamento ao feito como entender de direito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	concessão do prazo de 60 dias para providenciar a juntada do contrato social da reclamada. Último andamento: 15/02/2018. Arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0269300-41.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	HUGO BUTKERAITIS	134813,49	19/05/2014	02/06/2014
0269300-41.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE SANTOS	147532,02	19/05/2014	02/06/2014
0240700-05.2008.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA DE FATIMA DE FREITAS VIEIRA	109150,11	16/12/2014	26/02/2015
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ANTONIO FARIA DOS PASSOS (ESPOLIO)	39314,82	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MOACIR PINTO DE CAMPOS	88205,21	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	NEY AKEMARU IKEDA	150305,75	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	PAULO SERGIO DENTINI	31231,68	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	RAUL DO PRADO	41207,44	29/05/2017	13/06/2017
0282900-32.2005.5.02.0024	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOSE GONCALVES DAS NEVES NETO	75425,1	29/05/2017	13/06/2017
0032000-59.1987.5.02.0024	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	JULIA APARECIDA COLOMBO OUTROS	0,01	23/06/2000	23/06/2000
0032000-59.1987.5.02.0024	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. SP	JULIA APARECIDA COLOMBO OUTROS	0,01	28/03/2007	28/03/2007
0111800-67.2009.5.02.0024	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	146254,53	28/08/2015	14/09/2015
0247400-07.2002.5.02.0024	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS TELÉGRAFOS	ANA MARIA MONTEIRO ROCHA	251139,19	29/05/2017	14/06/2017
0200400-40.2004.5.02.0024	FUNDAÇÃO CASA	IZAURA BENIGNO DA CRUZ	144485,47	25/03/2014	08/04/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

024					
0000500- 76.2004.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	WILSON ROBERTO DA LUZ	164449,29	19/05/2014	02/06/2014
0090800- 45.2008.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	PALMIRA ROSA DOS SANTOS	103965,64	01/12/2014	28/01/2015
0045500- 65.2005.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO FELICIO DE SALES	136526,18	20/05/2015	09/06/2015
0008100- 75.2009.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	CELSO RENATO DE SOUSA	104763,66	23/06/2015	25/06/2015
0218000- 69.2007.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	RENATA SOUZA DUTRA	36459,59	23/06/2015	25/06/2015
0172000- 11.2007.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	ANTONIO FELICIO DE SALES	265591,09	15/10/2015	29/10/2015
0171900- 22.2008.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	GLAUCE ADRIANE HIBRAIN DALMARCO	36828,73	05/05/2016	20/05/2016
0157100- 57.2006.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	JOSE HOLANDA DA SILVA	39629,63	05/05/2016	20/05/2016
0027700- 53.2007.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	LINDAURA JOSE DA CRUZ	546005,96	12/05/2016	07/06/2016
0108300- 08.2000.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	ELISA FERNANDES LA MOTTA (ESPOLIO)	64005,71	12/05/2016	07/06/2016
0002340- 77.2011.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	RUTH DOS REIS VIEIRA JULIO	30584,19	10/06/2016	27/06/2016
0209600- 03.2006.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ALVES XAVIER	65888,51	10/06/2016	27/06/2016
0122900- 19.2009.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	IVERLANDO FERREIRA DE SOUSA	322952,86	17/08/2016	13/09/2016
0113200- 53.2008.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	JOAQUIM CARMO DA SILVA FILHO	94958,3	17/08/2016	13/09/2016
0068900- 74.2006.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	DOMINGOS DA SILVA SANTOS	175476,87	18/11/2016	15/02/2017
0149700- 89.2006.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	JOANA MARIA RAMOS	224914,16	29/03/2017	17/04/2017
0002086- 36.2013.5.02.0 024	FUNDAÇÃO CASA	ELIANA DA SILVA	145776,54	29/03/2017	19/04/2017
0054000- 23.2005.5.02.0 024	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	THELMA STEFANELLI WAGNER EUGENIO	277044,77	21/08/2014	16/09/2014
0006400- 06.2005.5.02.0 024	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	ANTONIO ANSELMO CASTILHO	169833,03	06/05/2015	26/05/2015
0001939- 78.2011.5.02.0 024	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	ALEXANDRE CONSTANTINO	170342,19	29/05/2017	13/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0	HOSPITAL CLINICAS	NILSE DE CAMPOS E	0,01	18/06/2003	18/06/2003

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

024	FAC.MEDICINA DA USP	OUTROS			
0162200- 22.2008.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA LUCIA APARECIDA CARNEVALE MARIN	33382,53	19/05/2014	02/06/2014
0013400- 23.2006.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MAISE ELAINE BONINI CASTELLANA	78762,31	01/12/2014	10/02/2015
0086100- 26.2008.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ROGERIO PEREIRA GONÇALVES	65186,51	29/05/2017	13/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ALBA INEZ BOTELHO	42567,41	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA APARECIDA DA SILVA JUSTINO OLIVEIRA	48640,63	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA CRISTINA CALIXTO RODRIGUES GRILLO	49028,81	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	61648,41	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CASIMIRA DA CRUZ LISBOA	36981,51	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLEUZA ANTONIA COMINELLI RIGONI	36126,61	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	EDINA NOVAIS DOS ANJOS ZAVAM PERES	47773,42	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ERLI VIEIRA SOARES JUNIOR	45649,06	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	FRANCISCA TEREZA DA SILVA	57271,46	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE BUSSAMRA FILHO	47972,52	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA DANTAS	59583,51	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA ANGELA ESTEVAM MORELATTO	30745,09	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA APARECIDA ROSA	37464,71	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LEONILDE MIRABELLI DA SILVA	31797,89	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	KEIKO UCHIZONO HATANAKA	63402,42	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	44785,71	02/06/2017	19/06/2017
0292200- 67.1995.5.02.0 024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA APARECIDA DE	37584,96	02/06/2017	19/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

024		OLIVEIRA			
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	38786,72	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA INEZ LUNETTA	36849,23	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO BARRETO	47200,2	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NEUSA ROSA	34025,65	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ROMELIA FERREIRA SILVA	72030,94	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUBENS JOSE DA SILVA	46677,09	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SEVERINA MARIA RAMOS DE LIMA	37845,71	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SUELI FERREIRA	56133,05	02/06/2016	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	WALDIR CEARA	42148,94	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RUTH SOUSA GOMES	42577,04	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SANDRA REGINA ALTOMANI	35448,77	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SARA DE ARAUJO MARTINS	63394,77	02/06/2017	19/06/2017
0292200-67.1995.5.02.0024	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VANDERLEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	44925,3	02/06/2017	19/06/2017
0000767-04.2011.5.02.0024	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARISTELA GOMES DE ALMEIDA	55929,67	10/06/2016	21/06/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARIA BERNARDETE VENDRAMINI MARTINS RIBEIRO	66109,66	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ONDINA SPESSOTO	36553,6	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ROSA ESTEVAM	35079,5	17/08/2016	13/09/2016
0075800-73.2006.5.02.0024	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	YARA DA SILVA PACCHIONI	35079,5	17/08/2016	13/09/2016
0251500-44.1998.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE GERALDO DE GOES	0,01	29/06/2009	29/06/2009
0281500-80.2005.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ELIACI FERNANDES ALVES	61219,2	26/05/2014	16/06/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

0267300-63.2008.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	SHIRLEY SOARES BIAGE	35347,29	10/06/2014	16/06/2014
0207900-26.2005.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JULIO CESAR DE COSTA	417143,9	12/01/2015	11/03/2015
0000053-78.2010.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	HEITOR PONS LEITE	53012,91	23/06/2015	25/06/2015
0208800-67.2009.5.02.0024	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	MARIA HELENA QUITERIO	70716,03	10/06/2016	27/06/2016
0071300-23.1990.5.02.0024	IPESP-INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	DAGMAR RUTH CALEGARO	0,01	28/06/2007	28/06/2007
0071300-23.1990.5.02.0024	IPESP-INST.DE PREVIDENCIA DO EST.DE SP	DAGMAR RUTH CALEGARO	2657662,6	26/11/2012	11/01/2013
0170500-03.1990.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	WANDERLEI CANDIDO DA SILVA	0,01	18/06/2003	18/06/2003
0219400-85.1988.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	DELZIO MARCOS MASTROCOLLA E OUTROS	0,01	28/05/2004	28/05/2004
0084600-04.1980.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANA MARIA TAVELLA BUDIM	108086,87	16/12/2014	26/02/2015
0216800-23.1990.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	EDSON LUIZ LOCATELLI	1030852,31	27/03/2015	18/05/2015
0063100-94.2008.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE ROMENIL FREITAS SILVA	86108,32	20/05/2015	10/06/2015
0230000-72.2005.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	GRIGORIO BATISTA DE SOUSA	35096,97	29/03/2017	19/04/2017
0001970-35.2010.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROQUE BATISTA SARU	269682,36	31/03/2017	10/05/2017
0042700-30.2006.5.02.0024	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	LUIZ CARLOS BATISTA DA SILVA	63055,61	12/05/2017	01/06/2017
0268100-67.2003.5.02.0024	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO	ANTONIO CELSO AGUNE	181389,29	16/05/2014	30/05/2014
0229400-46.2008.5.02.0024	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	JOAO SANTOS DOS PRAZERES	41096,28	31/10/2014	23/01/2015
0001795-07.2011.5.02.0024	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	SYLVIA REGINA PARUSSOLO LICIARDI	97050,82	10/06/2016	27/06/2016
0002000-36.2011.5.02.0024	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	SYLVIA REGINA PARUSSOLO LICIARDI	72948,39	29/03/2017	17/04/2017
0001379-73.2010.5.02.0024	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	SONIA DUCATTI	54571,17	15/04/2015	19/05/2015
0199800-77.2008.5.02.0024	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACÃO P/O DA	ROBERTO POMPEI GOUVEIA	530751,01	12/09/2013	09/10/2013
0035500-40.2004.5.02.0024	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACÃO P/O DA	EDDA EHRMANN	1884197,34	18/12/2014	26/02/2015

0213200-95.2007.5.02.0024	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	P/O DA	JUREMA REIS CORREA PANZA	222411,63	10/06/2016	27/06/2016
0276000-92.1989.5.02.0024	REDE FERROVIÁRIA S/A - RFFSA	FEDERAL	PAULINA MODENA DE CASTRO	61388,74	26/06/2017	26/06/2017
0001448-71.2011.5.02.0024	PROCON - DEFESA CONSUMIDOR	FUND PROTEÇÃO	RICARDO FLORENTINO BRITO	76686,36	05/05/2016	20/05/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

O volume de processos físicos na secretaria condiz com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da Ata de Correição.

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

1) No escaninho reservado aos processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacenjud, foi encontrado o processo nº 0002479-29.2011.5.02.0024, com despacho de fevereiro/2017 determinando penhora *on line* via Bacenjud, caso a reclamada não depositasse o remanescente da execução no prazo de quinze dias, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, fevereiro/2018.

Constatou-se, junto à Senhora Diretora de Secretaria que o número informado de petições pendentes de análise (108) inclui aquelas petições acondicionadas em pastas e que aguardam a devolução dos autos ou o retorno de instâncias superiores. Entretanto, o aprazamento fornecido (ref.: janeiro-fevereiro/2018) não condiz com as petições encontradas nas pastas, pois nelas havia petição protocolada em novembro/2017 (processo nº 0002774-61.2014.5.02.0024). Ademais, o citado processo ainda se encontra na Vara, não tendo sido remetido ao E. TRT, razão pela qual a petição deveria ter sido juntada e analisada.

Os mandados cumpridos e pendentes de análise foram incluídos juntamente com o quantitativo de petições, não havendo, assim, informação precisa quanto a seu quantitativo e aprazamento.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 01/03/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000636-36.2016.5.02.0024. Em 19/05/2016, é publicada a sentença e, em 09/06/2016, o reclamante interpõe recurso ordinário, cujo processamento é determinado pelo MM. Juízo em 25/07/2016. O reclamado oferece contrarrazões em 12/08/2016, sendo esse o último andamento do processo, que não foi remetido ao E. TRT.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/09": processo 1000482-18.2016.5.02.0024. Em 22/08/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para agosto/2018.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1000677-66.2017.5.02.0024. Em 19/09/2017, é realizada audiência, na qual se nomeia perito para apuração de insalubridade e

periculosidade, bem como se designa a data de 22/03/2018 para audiência de instrução. Em 09/02/2018, a Secretaria envia email ao perito, "solicitando informações acerca da apresentação do laudo pericial", o qual ainda não foi juntado aos autos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1000984-54.2016.5.02.0024. Proferida sentença em 19/01/2017, as partes noticiam a celebração de acordo em 13/02/2017. Em 14/02/2017, o acordo é homologado, com última parcela prevista para dezembro de 2018.

Tarefa "Análise do conhecimento - ALVARÁ": processo nº 1001481-25.2016.5.02.0006. Na audiência realizada em 19/10/2017, houve conciliação, mediante acordo homologado com última parcela prevista para 30/11/2017, tendo a reclamada se comprometido a pagar os honorários periciais no valor de R\$ 500,00. Em 07/11/2017, a reclamada peticiona, alegando que efetuou pagamento de R\$ 1.000,00 a título de honorários e requerendo a liberação do valor excedente por meio de alvará. Em 18/12/2017, a Secretaria junta aviso de crédito no valor de R\$ 1.000,00, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa " Cumprimento de providências - Dra. Fatima": processo nº 1000064-17.2015.5.02.0024. Trata-se de processo em que foram expedidas três cartas precatórias para oitiva de testemunhas, sendo que a última audiência foi designada para 23/04/2018. Dessa forma, o MM. Juízo decidiu redesignar audiência de julgamento para 11/05/2018.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Con": processo nº 1001036-16.2017.5.02.0024. Em 24/10/2017, é proferida sentença nos autos físicos nº 0001115-80.2015.5.02.0024 (ação anulatória de arrematação), homologando acordo celebrado entre as partes e determinando juntada de cópia ao processo eletrônico em referência (1001036-16.2017.5.02.0024), que trata de embargos de retenção por benfeitorias por terceiro interessado. Após a juntada da cópia da sentença, proferida pela Dra. Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, não foi dado andamento ao processo eletrônico.

Tarefa "Minutar Decisão - ED - DR. SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA": processo nº 1002267-15.2016.5.02.0024. Em 21/07/2017, foram opostos embargos de declaração em face da sentença proferida pelo Dr. Sebastião Abreu de Almeida, os quais aguardam julgamento desde então.

Tarefa "Minutar Sentença - Dr. Sebastião": processo 1002279-29.2016.5.02.0024. Em 27/10/2017, em audiência, a instrução é encerrada pelo MM. Juiz, Dr. Sebastião Abreu de Almeida, e se designa julgamento para o dia 01/12/2017. Todavia, até o momento não foi proferida a sentença.

A pasta "Triagem inicial" conta com 17 processos, todos com movimentação nos meses de fevereiro e março/2018.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/08": processo 0000867-17.2015.5.02.0024. Em 19/04/2017, é homologado acordo, com última parcela prevista para julho/2018.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 0003282-41.2013.5.02.0024. Em razão da divergência de cálculos entre as partes, é determinada a realização de perícia contábil em maio/2017. Em 26/09/2017, a reclamada é intimada para apresentar os documentos solicitados pelo perito, no prazo de 15 dias. Em 17/10/2017, a ré peticiona, afirmando que os documentos requeridos já haviam sido remetidos ao perito. Em 06/12/2017, a Secretaria certifica que foi recebido um volume de documentos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 0002899-63.2013.5.02.0024. Trata-se de processo digitalizado em 03/03/2016. A sentença, que julgou improcedente a pretensão indenizatória e determinou o pagamento dos honorários periciais na forma da Resolução nº 66/2010 do CSJT, transitou em julgado. Em 06/06/2016, após a juntada de peças do processo físico, o MM. Juiz profere despacho determinando a expedição de ofício requisitório dos honorários periciais e o arquivamento dos autos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - Embargos-Impugnação": processo 0000276-26.2013.5.02.0024. Em 03/07/2017, a Dra. Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira profere decisão, acolhendo os embargos de declaração opostos pela reclamada em face da sentença de liquidação. Em 10/07/2017, a reclamada opõe novos embargos declaratórios, os quais pendem de julgamento até a presente data.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0001928-44.2014.5.02.0024. Em 20/01/2017, é homologado acordo, com última parcela prevista para fevereiro de 2017. Em 20/03/2017, a reclamada peticiona, juntando os comprovantes de pagamento das parcelas do acordo e de recolhimento da contribuição previdenciária e requerendo o arquivamento do feito. Petição não analisada até o presente momento.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo nº 0002312-41.2013.5.02.0024. Trata-se de execução em face da empresa VIP Transportes Urbanos Ltda. Em 06/06/2017, o MM. Juízo profere despacho determinando a suspensão dos atos expropriatórios, em cumprimento à Portaria CR nº 02/2017 e a habilitação junto ao Juízo Auxiliar em Execução.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 0227500-33.2005.5.02.0024. Trata-se de autos físicos digitalizados. Em 08/09/2015, é expedido o termo de abertura de execução, tendo sido juntados alguns documentos em 07/10/2015, no que foi o último andamento dado ao processo.

Tarefa "Análise de Execução - Serasajud": processo 0107800-73.1999.5.02.0024. Em 03/08/2017, é proferido despacho determinando a expedição de ofício para inclusão dos réus no cadastro de inadimplentes do Serasa, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cartório de registro de imóveis - Resposta Arisp": processo nº 0105800-61.2003.5.02.0024. Em 18/07/2017, é proferido despacho, determinando a obtenção de certidão do Registro de Imóveis, devidamente atualizada, junto ao sistema Arisp, concernente aos imóveis indicados pelo reclamante, para verificação pelo Juízo de seus atuais proprietários, bem como a posterior conclusão dos autos para apreciação do pedido de penhora dos bens. Em 18/09/2017, a Secretaria junta a certidão determinada, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Infojud": processo nº 0001898-09.2014.5.02.0024. Em 04/04/2017, é proferido despacho determinando o registro do devedor no BNDT, o que foi cumprido em 07/04/2017. Em 01/09/2017, a Secretaria junta resultado negativo de pesquisa patrimonial via Arisp, sendo esse o último andamento do processo.

Agrupadores com maior volume de processos:

"Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas": 1.082, com habilitações datadas de setembro/2017.

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado": 1.139.

"Processos com petições não apreciadas": 201, sendo o mais antigo de fevereiro/2018.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	86	118
Instrução	126	148
Una/Rito Sumaríssimo	-	97

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 20/02/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza.

Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos estão acima do limite temporal previsto na CLT, alcançando a marca de 97 dias. Esse aprazamento se deve ao processo nº 1002039-06.2017.5.02.0024. Distribuído em 08/11/2017, a audiência una de rito sumaríssimo foi designada para 14/12/2017 (aprazamento de 36 dias). Na audiência de 14/12/2017, o MM. Juízo verificou que os endereços para que foram encaminhadas as citações das 1ª e 2ª reclamadas são diferentes daqueles que constam em Certidão da JUCESP anexada pela própria reclamante. Assim, determinou a expedição de mandado de verificação por oficial de justiça e adiou a audiência para 28/05/2018, havendo espaços vagos anteriores na

pauta de sumaríssimo. Foi verificado, de forma exemplificativa e mediante consulta manual à pauta no PJe, que o processo nº 1000196-69.2018.5.02.0024 foi distribuído em 28/02/2018 e a audiência una foi designada para 10/05/2018, gerando aprazamento de cerca de 70 dias.

Na ata da correição anterior (18/05/2017), houve recomendação para incremento da pauta quanto às audiências unas de rito sumaríssimo. À época, eram realizadas 15 audiências por semana, quantitativo que continua o mesmo atualmente.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão, em 29/11/2017, na qual foram considerados satisfatórios os prazos das audiências unas de rito sumaríssimo referentes ao terceiro trimestre de 2017 e, com relação às audiências unas de rito ordinário e de instrução, foi consignado que os prazos estavam ligeiramente acima dos critérios de razoabilidade e foi recomendado que os Magistrados cumprissem fielmente o plano de trabalho para diminuir os aprazamentos dessas duas últimas modalidades. Os autos foram novamente conclusos, em 28/02/2018, para análise dos dados estatísticos referentes ao quarto trimestre de 2017.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 10 processos na condição *sine die* - posição do dia 20/02/2018. Em consulta ao sistema informatizado, em 02/03/2018, foi verificado que, no processo nº 1002147-35.2017.5.02.0024, foi homologado acordo em audiência, no dia 07/02/2018, com última parcela prevista para julho/2018, sem registro da decisão homologatória. Há também 4 incidentes de descon sideração da personalidade jurídica, como, por exemplo, o processo 1000141-21.2018.5.02.0024, que foi distribuído em 16/02/2018 e não foi solucionado, nem incluído em pauta.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao TRT, bem assim de que há divergência quanto ao real aprazamento dos processos aguardando consulta ao Bacenjud e de que não foram discriminados os quantitativos dos mandados cumpridos a serem analisados (itens 12.1 e 17.2.1 da Ata), deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições e processos, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no já mencionado item 12.1 da Ata.

19.2 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, em especial aqueles denominados "Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas" e "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado", apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Providenciar que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, em especial no tocante aos processos aguardando registro do retorno do E. TRT.

19.4 Incrementar a pauta de audiências unas de rito sumaríssimo, com o fim de atingir o marco temporal previsto na CLT para essa modalidade de audiência.

19.5 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos discriminados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.8 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.11 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.14 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.15 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do

depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.16 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.5. Atentar para o fato de que, com relação ao item 19.1, o prazo para apresentar informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no

dia seis de março de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira, Titular, e pelo Exmo. Juiz do Trabalho Sebastião Abreu de Almeida, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

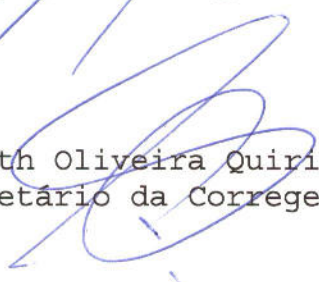
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria